

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

4Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 04 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO 2088/2026

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 14/2026  
b) Licitação Nº : 2/2026  
c) Modalidade : Dispensa  
d) Data Homologação : 04/03/2026  
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR HIDRÁULICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

FORNECEDOR: 62.742.164 ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA BRAVO - CNPJ: 62.742.164/0001-41  
Valor Total do Fornecedor: 18.799,95 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 18.799,95 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pulverizador hidráulico, destinado a aplicações em atividades de pecuária e manutenção de áreas rurais e operacionais do Município, com as seguintes características técnicas mínimas: * Reservatório principal com capacidade mínima de 600 litros, confeccionado em polietileno, com agitação hidráulica da calda; * Reservatório de água limpa, com capacidade mínima de 15 litros, em polietileno; * Filtro de sucção com capacidade mínima de filtragem de 100 L/min, malha mínima 60, ou equivalente; * Bomba de pulverização do tipo pistão, com vazão máxima mínima de 38 L/min, potência consumida aproximada de 2 cv, ou superior; * Comando de pulverização com no mínimo 02 vias, acionamento manual por alavanca, com pressão máxima mínima de 150 PSI; * Barras de pulverização com comprimento aproximado de 2,2 m, proporcionando faixa de aplicação aproximada de 10 m, acionamento manual e altura de trabalho de até 2,20 m; * Porta-bicos tipo monojet, compatível com bicos de pulverização equivalentes aos comumente utilizados no mercado; * Dimensões aproximadas: comprimento 1,25 m, largura 1,40 m, altura 3,30 m; * Peso aproximado da máquina vazia: 200 kg; * Velocidade de trabalho para pulverização: entre 2 e 6 km/h;	GN GN	UNI	1	R\$ 18.799,95	R\$ 18.799,95



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 04.03.2026  
18:03:52 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado de manual e garantia mínima do fabricante.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 18.799,95 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 18.799,95 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 04 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 02/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** 62.742.164 ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA BRAVO

**CNPJNº:** 62.742.164/0001-41

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR HIDRÁULICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 18.799,95 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2026.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 7/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** TANIA DEQUECH FERREIRA LTDA

**CNPJNº:** 39.934.272/0001-02

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 149.750,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2026.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 04 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº7/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO: MAÇANEIRO E GONZAGA LTDA**

**CNPJNº:** 17.155.411/0001-59

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 89.337,02** (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2026.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal –Pr, 04 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026**

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº7/2025  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO: PAVIMAN INDUSTRIA DE TUBOS DE CONCRETO LTDA**

**CNPJNº:** 01.579.847/0001-35

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 168.820,00** (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de março de 2026.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal –Pr, 04 de março de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**TERMO DE ADITIVO**

**1º Termo aditivo** do contrato nº.29/2025, decorrente de Pregão nº 12/2025 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II A GERADOS PELO MUNICÍPIO DE FAXINAL PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.706.588/0002-23, com sede no endereço ERNANI LACERDA DE ATHAYDE, 170, CENTRO, GLEBA PALHANO LONDRINA-PR neste ato representada por **MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº \*\*\*.646.\*\*\*-49, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 21/03/2027 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com fundamento art. 107, da Lei nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de fevereiro de 2026.

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**

KURICA AMBIENTAL S/A

CNPJ:077.065.880-00223

HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

www.efatech.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2026**

**TERMO DE ADITIVO**

**2º Termo aditivo** do contrato nº.50/2025, decorrente de Pregão nº 27/2025 de AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DE CÃES E GATOS , A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL , DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO , DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO PARA CÃES E GATOS DESABRIGADOS , EM COMPRIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em AVENIDA BRASIL, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. HERMES ANTONIO SANTA ROSA, e a empresa **L.C.R. COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS LTDA.** , inscrita no CNPJ sob nº. 07.844.532/0001-54, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT 780, , CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **CAIO CESAR DA SILVA**, portador do CPF sob nº \*\*\*.518.\*\*\*-75, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 3.301,64 (três mil, trezentos e um reais e sessenta e quatro centavos) , corresponde ao acréscimo de 4,4% conforme solicitação da contratada, acompanhada de documentos comprobatórios, com fundamento art. 124, II, alínea d, c/c §1º, da Lei nº. 14.133/821.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS**

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	1	24413	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO 20kg: Farinha de vísceras de aves, farinha de carne e ossos de bovinos, milho moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, farelo de arroz, casca de aveia, óleo	500.00	93,6900	46.845,0000
<b>TOTAL:</b>						<b>46.845,00</b>

FAXINAL 04 de março de 2026.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL  
CNPJ:75.771.295/0001-07

**CONTRATADA**  
L.C.R. COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS E  
PECUARIOS LTDA.  
CNPJ:078.445.320-00154

\_\_\_\_\_  
HERMES ANTONIO SANTA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CAIO CESAR DA SILVA  
RG:7.867.787-2  
CPF:053.518.939-75  
REPRESENTANTE LEGAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECRETO MUNICIPAL Nº 13436/2026**

**Dispõe sobre o lançamento, forma de pagamento e demais procedimentos referentes ao IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2026 no Município de Faxinal, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Código Tributário Municipal – Lei 2353/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, com base nos dados constantes do Cadastro Imobiliário Municipal.

**Art. 2º** Para o exercício de 2026, o valor venal dos imóveis urbanos será atualizado pelo índice de reajuste anual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento).

**Art. 3º** Sobre o valor venal atualizado será aplicado percentual redutor linear de 76% (setenta e seis por cento) para fins de cálculo do IPTU do exercício de 2026.

**Art. 4º** O contribuinte poderá efetuar o pagamento do IPTU nas seguintes condições:

I – Pagamento à vista, com desconto de 20% (vinte por cento), até o dia 15 de maio de 2026;

II – Pagamento parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais, com vencimentos nas seguintes datas:

1ª parcela – 15/05/2026

2ª parcela – 15/06/2026

3ª parcela – 15/07/2026

4ª parcela – 15/08/2026

5ª parcela – 15/09/2026

6ª parcela – 15/10/2026

**Art. 5º** O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 66,19 (sessenta e seis reais e dezenove centavos).

**Art. 6º** O pagamento poderá ser realizado por meio de convênio com a Caixa Econômica Federal, mediante:

I – pagamento do boleto com código de barras;

II – PIX, quando disponibilizado no documento de arrecadação.

**Art. 7º** A emissão dos carnês do IPTU poderá ocorrer das seguintes formas:

I – Carnê impresso, entregue ao contribuinte;

II – Emissão eletrônica, disponível no site oficial do Município: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



**Art. 8º** Para fins de organização administrativa, a ordenação para entrega dos carnês observará os seguintes critérios do Cadastro Imobiliário Municipal:

- I – Setor;
- II – Cadastro Imobiliário;
- III – Proprietário;
- IV – Quadra;
- V – Lote;
- VI – Logradouro;

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinal, 04 de março de 2026.

**HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461-8023.



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:04.03.2026  
18:03:52 -03

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO N.º 13.434/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação do Processo Seletivo Simplificado da Educação, Edital 004/2025.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada **ROSANA DOS SANTOS SADZINSKI**, inscrito no CPF nº 079.\*\*\*.539-\*\*, no cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, no Quadro de Celetista, conforme Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação, Edital 004/2025, no dia 04 de março de 2026.

**Art. 2.º**- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal,  
Estado do Paraná, em 04 de  
março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13.435/2026**

**SÚMULA:** Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º**. Exonerar a pedido **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 086.\*\*\*.689-\*\*, no cargo comissionado de **Assessor das Categorias de Base do Esporte**, símbolo CC - 02, no dia 04/03/2026.

**Art. 2.º**. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 95/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Revogar o 2º período de férias, da servidora **ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Psicólogo, referente a portaria nº 564/2025, sabendo que o pagamento do terço das férias já foi pago na folha de dezembro/2025. Este período de férias será gozado nos dias **11/03/2026 à 25/03/2026 – 15 (quinze) dias**.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 96/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CIBELLI APARECIDA KAPLUN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Nutricionista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

**Período I: 04/03/2026 à 13/03/2026 – 10 (dez) dias;****Período II: 20/05/2026 à 29/05/2026 – 10 (dez) dias;****Período III: 27/08/2026 à 05/09/2026 – 10 (dez) dias;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal**ICP**  
**Brasil**Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:04.03.2026  
18:03:52 -03

**PORTARIA N.º 97/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretor Geral de Obras e Viação, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2025/2026, nos dias 09/03/2026 à 07/04/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de março de 2026.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

